



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Estado de São Paulo

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (COE)

Praça Cônego Joaquim Alves, 167 - Centro Telefone: (16) 3761-7433

E-mail: semusabatatais@gmail.com

COMUNICADO IMPORTANTE DO C.O.E.

O Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – C.O.E., comunica que fica **REVOGADA** na data de hoje, a Resolução COE 15/21 de 03 de abril p.p., que autorizou a celebração de cultos e missas nos estabelecimentos religiosos no município com base na decisão do STF em Ação ADPF/MG nº 701, de 03 de abril de 2021, uma vez que o próprio STF, em decisão posterior na Ação ADPF/SP nº 811 deste dia 05 de abril, manteve a proibição de celebrações presenciais em estabelecimentos religiosos no âmbito do Estado de São Paulo. Portanto, com a revogação da referida Resolução, permanecem proibidas a realização de cultos e missas presenciais nos estabelecimentos religiosos de Batatais, sob pena de aplicação de multa aos infratores.

**Secretaria Municipal de Saúde e Comissão
Técnica do COE – Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública**